

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS PETROLINA
EDITAL 001/2023
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS EM NÍVEL MÉDIO E
SUPERIOR**

A UPE – Universidade de Pernambuco, *Campus* Petrolina tendo em vista o Decreto nº 32.948, de 19 de janeiro de 2009 que institui o Programa Bolsa-Estágio e a Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que regula sobre o estágio de estudantes, comunica que estão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, A FIM DE ATUAR JUNTO À PROCURADORIA JURÍDICA DA UPE – PROJUR, EM PETROLINA-PE.**

I - Das disposições preliminares

1- Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de estágio, além da Formação de Cadastro de Reserva (CR), agrupadas da seguinte forma:

NÍVEL	CURSO	VAGAS	BOLSA
Nível Superior	DIREITO	01 Vaga + CR	R\$ 786,40

2- O referido processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, valendo para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.

3- O estágio será automaticamente encerrado com o afastamento ou conclusão do curso, não implicando em indenização, seja a que título for.

II- Das vagas Reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

5- Aos estudantes com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo § 5º do Art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é assegurado o direito de inscrição para concorrer às vagas;

5.1- Pessoa com deficiência é toda aquela pessoa que se enquadra nas condições descritas no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e dispõe sobre Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

5.2 - As Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico específico, atestando a deficiência, para adequação do processo seletivo;

5.3 - O candidato com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao cálculo da média e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos;



III- Da Inscrição

6- Os discentes interessados em participar deste processo seletivo deverão preencher formulário digital **através do link:** <https://forms.gle/LFvjGmHrnKsdLZX76> no período de 21 de março de 2023 até 03 de abril de 2023.

6.1- 6.1- Os interessados poderão ainda entrar em contato, a fim de obter mais informações, por meio do telefone 3866-6498 ou e-mail: Petrolina.rh@gmail.com.

6.2- São requisitos para a inscrição no processo seletivo:

- a) Estar cursando a partir do 2º período ou semestre equivalente do curso superior em Direito.
- c) Ter disponibilidade para estagiar por 04 (quatro) horas diárias;
- e) Conhecer e estar de acordo com o disposto deste edital;
- f) Cumprir as exigências contidas neste Edital.
- g) Ter, no mínimo, 16 anos de idade no ato da assinatura do termo de compromisso

6.3- Para realizar a inscrição será necessário o envio dos documentos citados logo abaixo, que deverão ser encaminhados junto com formulário online, tudo devidamente anexado:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- c) Declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino devidamente credenciada, informando o ano/semestre.
- e) RG e CPF.
- f) Laudo médico comprovando necessidade especial, **somente se necessário**.
- g) Currículo atualizado, o qual deverá estar acompanhado dos certificados de comprovação de estágios ou vínculos profissionais anteriores, caso existam.

6.4- Em caso de dúvida ou inconsistência acerca da documentação apresentada, a UPE poderá solicitar documentação complementar pelo e-mail indicado ou outro canal indicado pelo candidato.

6.5- A UPE *Campus* Petrolina não se responsabiliza por preenchimento incorreto ou ilegível do formulário de inscrição feito pelo candidato, o qual arcará pelas consequências decorrentes desse ato.

6.6- A inscrição do candidato implicará em conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7- A qualquer tempo se for detectada alguma irregularidade ou inexatidão nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição ou em documentos apresentados, a UPE, salvo nos casos do item 6.4, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



6.8- Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos Correios.

IV - Da Seleção e classificação

7- O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: análise de experiência prévia e redação jurídica.

8- DAS ETAPAS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

8.1- Na análise de experiência prévia serão atribuídos 1,0 (um) ponto para cada 03 (três) meses completos de experiência profissional na condição de estagiário de direito, limitados a 12 (dez) pontos no total, desde que devidamente comprovada por certificados, certidões ou declarações que atestem a situação.

8.3 – Na hipótese de experiência em escritório de advocacia, os candidatos deverão apresentar cópia do contrato de estágio firmado com o profissional ou com a sociedade, além de declaração subscrita pelo supervisor de estágio com a indicação do período e rol de atividades desenvolvidas.

9. SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – REDAÇÃO JURÍDICA

9.1 - Os candidatos mais bem classificados na etapa anterior, até o limite de 20 (vinte), e os empatados na 20ª posição, serão convocados para, na data prevista de 23 de abril de 2023, às 9h, serem avaliados por meio de redação jurídica, com até 25 (vinte e cinco) linhas, dentro dos temas indicados no anexo I, cujo período de aplicação será de 2h30min, sem qualquer possibilidade de acréscimo.

9.2 - Na avaliação da redação jurídica, estando correta a resposta, considerar-se-á: conteúdo e desenvolvimento pertinentes ao tema, capacidade de exposição e utilização correta da Língua Portuguesa, a fim de atingir de 0,0 (zero) a 60 (sessenta pontos).

9.4 – Não será permitida consulta a material de apoio doutrinário, legislação ou qualquer tipo de auxílio externo, sob pena de exclusão imediata do candidato.

9.5 – A redação jurídica será aplicada em sala designada do prédio da UPE, mais especificamente na Rodovia BR 203, Km 2 s/n - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56328-900.

V – Do Calendário

Eventos	Datas Previstas
Inscrições	21 de março a 04 de abril de 2023
Análise da Experiência Prévia	05 a 10 de abril de 2023
Aplicação da redação jurídica	23 de abril de 2023
Resultado da redação jurídica	03 de maio de 2023
Interposição de Recursos	04 e 05 de maio de 2023
Resultado Final	12 de maio de 2023

10 - A Divulgação dos Resultados da Seleção será realizada através do sítio institucional da UPE, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta nas datas pertinentes.

13.1- As convocações para contratação serão realizadas via e-mail e telefone, respectivamente, informados pelos candidatos no formulário de inscrição, sendo de



responsabilidade do candidato a atualização dos mesmos junto a UPE Campus Petrolina durante o período de validade do certame.

13.2- Após a convocação para contratação via e-mail e telefone o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis (contados a partir do envio do e-mail) para comparecer a UPE Campus Petrolina, caso contrário estará automaticamente eliminado do processo seletivo sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

VI - Da Contratação

14- A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a UPE e o estagiário.

14.1- Será considerado desistente o candidato classificado que tiver algum impedimento ou se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

14.2- No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino e histórico escolar- original;
- b) Comprovante de Residência – luz, água ou telefone- original e cópia;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes);
- d) Cópia do cartão da conta corrente ou Comprovante de abertura da conta;

VII - Deveres do estagiário

15- São deveres do estagiário contratado:

- a) Ser assíduo no estágio;
- b) Ser probo e dedicado, cumprindo o horário estabelecido;
- c) Manter comportamento funcional e social compatível com o decoro no serviço público;
- d) Respeitar e assegurar o sigilo relativo às informações obtidas durante o estágio, no que couber, não as divulgando sob qualquer circunstância para terceiros sem autorização expressa da autoridade superior, mesmo após o término do estágio;
- e) Realizar atividades prescritas pelo Programa de Estágio e cumprir as determinações que lhe forem atribuídas pelos seus superiores seguindo a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que trata da realização de estágios;
- f) Aceitar a supervisão administrativa e pedagógica do seu chefe direto;
- g) Seguir a orientação didático-pedagógica do orientador indicado pela instituição de origem;
- h) Submeter-se ao processo de avaliação de responsabilidade do órgão ou entidade de sua lotação;



- i) Comunicar, por escrito, a UPE *Campus* Petrolina, a conclusão ou a interrupção de seu curso ou o seu desligamento da instituição de ensino, no prazo de 5 dias úteis da respectiva ocorrência;
- j) Comprovar, semestralmente, a UPE *Campus* Petrolina, seu vínculo com a instituição de ensino.

15.1- No caso de inobservância de quaisquer dos deveres constantes neste artigo, a UPE – *Campus* Petrolina, de ofício ou por solicitação de quaisquer dos gestores responsáveis, promoverá o seu desligamento do programa de estágio.

VIII- Das Vedações do Estagiário

16- São vedados aos estagiários:

- a) Ter comportamento inadequado no ambiente de trabalho;
- b) Identificar-se, invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com o timbre da UPE *campus* Petrolina, em matéria alheia ao serviço;
- c) Praticar atos privativos de servidores públicos;
- d) Acumular estágio em qualquer outro órgão ou entidade pública.

IX – Dos Recursos

18. 18. Será admitido recurso único ao final da segunda etapa de avaliação, a ser interposto pelo candidato acerca da etapa anterior e redação jurídica, cujas razões devem ser encaminhadas para o formulário: <https://forms.gle/zffUPQRMEcSNEFL3A>, devendo ser interposto no prazo de até dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

18.1- Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade, o nível que concorre no concurso e o motivo da interposição.

18.2- O recurso interposto fora do prazo especificado anteriormente será liminarmente indeferido.

18.3- O recurso será apreciado dentro do prazo estipulado pela cronograma, podendo sofrer dilação.

X - Disposições Finais

19- A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, observado os turnos disponíveis para as vagas.

20- A duração do estágio obedecerá ao período mínimo de 1 (um) semestre e, nos termos do artigo 11, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, não ultrapassará 2 (dois) anos.

21 – A aprovação no certame não gera direito à contratação, porém garante aos selecionados a observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.



22- A UPE Campus Petrolina poderá convocar candidatos classificados para outro horário, caso necessite, respeitando rigorosamente a ordem de classificação para o horário previsto.

23- O discente receberá uma bolsa estágio de R\$ 786,40 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

23.1- O pagamento da bolsa será suspenso a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

24- O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer maneira, nos termos da legislação vigente.

25- Os casos omissos serão resolvidos em caráter irrecorrível pela Procuradoria Jurídica da UPE em Petrolina-PE.

FARLEY KAIQUE GOMES DE SALES
ADVOGADO PÚBLICO EFETIVO DA UPE – MAT. 16810-6
PROCURADORIA JURÍDICA
Campus Petrolina



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS PETROLINA
EDITAL 001/2018
SELEÇÃO DE ESTÁGIO EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

ANEXO 01

Conteúdo programático:

- 1. Direito Constitucional:** Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores públicos: Regime Jurídico e Previdenciário. Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública. Finanças públicas na Constituição Federal de 1988 (artigos 163 a 169). Jurisprudência dos Tribunais Superiores.
- 2. Direito Administrativo:** Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.
- 3. Direito Processual Civil:** Princípios do Direito Processual Civil, Normas Fundamentais do Processo Civil; Aplicação. Função Jurisdicional; Da Jurisdição e da Ação. Competência Interna; Disposições Gerais; Modificação da Competência e Incompetência. Cooperação Jurisdicional Nacional. Sujeitos do Processo: Partes e Procuradores; Litisconsórcio; Intervenção de terceiros. Juiz e Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos Processuais: Forma, Tempo e Lugar, Comunicação dos Atos Processuais, Nulidades, Distribuição e Registro, Valor da Causa. Tutela Provisória; Tutela de Urgência e Tutela da Evidência. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo de Conhecimento: Procedimento Comum, Disposições Gerais, Petição Inicial, Improcedência Liminar do Pedido, Audiência de Conciliação, Audiência de Mediação, Contestação, Reconvenção,



Revelia, Providências Preliminares e Saneamento, Julgamento conforme Estado do Processo, Audiência de Instrução e Julgamento, Provas; Disposições Gerais, Provas em Espécie; Sentença, Coisa Julgada, Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença – Disposições Gerais, Cumprimento Provisória da Sentença e Cumprimento Definitivo da Sentença, Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, Cumprimento de Sentença: Obrigação de Fazer, Não Fazer e Entregar Coisa, Procedimentos Especiais em Espécie. Da Execução em Geral; Execução Contra a Fazenda Pública; Embargos a Execução; Suspensão em Processo de Execução, Jurisprudência Recente dos Tribunais Superiores. Processos nos Tribunais; Disposições Gerais; Ordem dos Processos no Tribuna; Incidente de Assunção de Incompetência; Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade; Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas; Da Reclamação. Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; Recursos – Disposições Gerais; Apelação; Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração, Recurso Ordinário, Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Agravo no Recurso Especial e Extraordinário, Embargos de Divergência; Jurisprudência Recente dos Tribunais Superiores. Mandado de Segurança Ação Popular. Ação Civil Pública.

